

SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11619-A/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de postos de trabalho com condições técnico-profissionais específicas, na categoria de assistente, das áreas hospitalares.

Abertura de procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 44 postos de trabalho cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas adquiridas no contexto do internato médico, na categoria de assistente, da área hospitalar, da carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde da área de competência da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e na sequência dos Despachos n.ºs 5104-D/2023 e 5104-F/2023, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 3.º suplemento, de 2 de maio, torna-se público que, por Despacho do Vogal do Conselho Diretivo desta Administração Regional de Saúde, de 06 de junho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de 44 postos de trabalho para a categoria de assistente da carreira médica, mediante a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, no âmbito dos estabelecimentos de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrados no Serviço Nacional de Saúde.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Gerais: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial do Estado.

1.2 — Especiais: Podem candidatar-se aos postos de trabalho, por referência ao perfil de exigências profissionais específicas e melhor identificadas no Anexo I do presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização, que reúnam as condições técnico-profissionais específicas de experiência exigidas para aquele posto de trabalho e adquiridas no contexto do internato médico, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

2.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 23 de novembro de 2015, não haverá lugar à audiência dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

3 — Método de seleção

3.1 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, conjugado com o disposto no Despacho n.º 432-A/2023, de 9 de janeiro, a seleção e ordenação dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 60 % e 40 % da classificação obtida, respetivamente, na nota

de classificação final do internato médico da respetiva área de formação específica e na avaliação curricular.

3.2 — A avaliação curricular referida no ponto anterior visa analisar a qualificação dos candidatos, em particular a competência profissional e científica, o percurso profissional, bem como a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tendo sempre como referência o perfil de exigências profissionais específicas do posto de trabalho a ocupar, ponderados os elementos e critérios objetivos definidos em ata, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, em conformidade com a grelha classificativa constante do anexo a este decreto-lei.

3.3 — Nas situações em que a nota não esteja expressa em termos quantitativos, deve ser sempre considerada, incluindo em matéria de desempate, a correspondente nota quantitativa mais baixa dos candidatos ao procedimento, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

3.4 — Sem prejuízo do disposto nos pontos anteriores, persistindo o empate, a ordenação será efetuada por sorteio público, o qual será realizado nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I. P., sitas na Avenida Estados Unidos da América, n.º 77, em Lisboa, sendo os interessados notificados do referido sorteio, no prazo de 24 horas, antes da realização do mesmo, exclusivamente por correio eletrónico, e para o endereço eletrónico indicado no âmbito da candidatura, para que, querendo, possam assistir ao mesmo.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 7.º-A, 7.º-E e 11.º, todos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde ao nível remuneratório correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de assistente, nos termos previstos no anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações publicadas em *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 30, de 15 de agosto de 2016, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal.

6 — Local de trabalho e prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados no Anexo I, e termina com o seu preenchimento.

7 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, pelos Despachos n.ºs 5104-D/2023 e 5104-F/2023, ambos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, 3.º suplemento, de 2 de maio, e pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na redação atual.

8 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Formalização das candidaturas

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do júri do posto de trabalho pretendido. Devem ser remetidas por via postal, com aviso de receção, para a morada do serviço e estabelecimento de saúde do Presidente do júri, em conformidade com a composição do júri constante do Anexo II ao presente aviso.

9.2 — Considera-se candidatura apresentada dentro do prazo se o aviso de receção tiver sido expedido até ao termo do prazo referido no ponto 2 do presente aviso.

9.3 — Do requerimento de candidatura devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação da publicitação do procedimento concursal e da referência correspondente ao posto de trabalho a que se candidata (consultar Anexo I);

b) Identificação do requerente (nome, número e data de emissão do bilhete de identidade, bem como a data de validade do mesmo ou cartão do cidadão, residência, código postal, telefone/telemóvel e endereço de e-mail);

c) Habilitações académicas e profissionais;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9.4 — A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente especialidade, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) *Curriculum Vitae* — em modelo europeu, devendo o mesmo ter uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, num total de 10 páginas, assinado e rubricado pelo interessado, e elaborado em função da grelha classificativa aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho.

9.5 — Nas situações em que o candidato já tenha tido um vínculo de emprego constituído através de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou de um contrato de trabalho sem termo, celebrado ao abrigo do código do trabalho, com estabelecimento de saúde com natureza jurídica de entidade pública empresarial, integrado no Serviço Nacional de Saúde, deverá ainda apresentar, sob pena de exclusão, o necessário comprovativo de desvinculação.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.7 — O júri pode solicitar, em qualquer fase do concurso, todos os elementos que considere relevantes, bem como a apresentação dos originais dos documentos e dos trabalhos digitalizados a partir do formato impresso entregues pelos concorrentes.

9.8 — A não apresentação juntamente com o requerimento de candidatura dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos ou necessários à avaliação, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação.

10 — Composição e identificação do júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado será composto por diferentes membros consoante a especialidade e contempla um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, cuja identificação consta do Anexo II ao presente aviso, bem como a respetiva morada para onde deverão ser enviadas as candidaturas. O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

11 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República*, e afixada em local visível e público das instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sendo ainda disponibilizada na sua página eletrónica.

12 — Escolha e aceitação do posto de trabalho:

12.1 — A escolha e aceitação do posto de trabalho e do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

12.2 — A escolha mencionada no ponto anterior, conforme previsto no ponto 3 do Despacho, será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., sita na Avenida Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa.

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



ANEXO I

**Identificação dos postos de trabalho com condições técnico-específicas,
por especialidade e instituição**

Especialidade	Estabelecimento de Saúde	N.º Postos de trabalho	Ref.ª	Condições técnico-profissionais específicas
Anatomia Patológica.	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.	1	01 — A	Experiência e competência comprovadas em anatomia patológica no âmbito de citopatologia, hematopatologia e oncologia.
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	1	01 — B	Diferenciação em patologia mamária, patologia ginecológica, patologia gastrointestinal, citologia ginecológica, citologia esfoliativa não ginecológica e citologia aspirativa.
	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.	1	01 — C	Neuropatologia, citopatologia, patologia cirúrgica oncológica, patologia pulmonar e patologia ginecológica.
	Centro Hospitalar Setúbal, EPE	1	01 — D	Histopatologia geral.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.	1	01 — E	Experiência geral em patologia e realização de autópsias, especialização em patologia ginecológica, de preferência com estágio(s) no estrangeiro em local(ais) de prestígio.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.	1	01 — F	Especialização em patologia linfohematopoiética e/ou pulmonar, de preferência com estágios internacionais.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	01 — G	Competências em patologia pulmonar, da cabeça e pescoço, e citopatologia.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	01 — H	Competências em patologia ginecológica e patologia mamária.
	Hospital Garcia de Orta, EPE . . . Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE.	1 1	01 — I 01 — J	Neuropatologia e citopatologia. Experiência em patologia cirúrgica geral.
Genética Médica.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	2	Diferenciação em genética pré-natal.
Medicina do Trabalho	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.	1	03 — A	Experiência em contexto hospitalar nomeadamente em identificação e avaliação de riscos de segurança e saúde no trabalho resultantes de agentes químicos, e biológicos e psicossociais.
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	1	03 — B	Experiência em contexto hospitalar. Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho, resultantes da exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais. Organização, planeamento e execução das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho. Capacidade de planeamento, elaboração e implementação de um programa de prevenção de riscos profissionais. Capacidade de realização de auditorias em matéria de segurança e saúde do trabalho. Elaboração de pareceres técnicos em matérias de saúde no trabalho. Formação dos trabalhadores em matérias de segurança e saúde do trabalho e sobre exposição a riscos profissionais. Realização de exames de saúde: colheita da história clínica e laboral, realização do exame objetivo. Interpretação de exames complementares de diagnóstico. Certificação do grau de aptidão ou inaptidão profissional através a emissão da ficha de aptidão. Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à saúde dos trabalhadores. Competência de investigação e tratamento de dados.



Especialidade	Estabelecimento de Saúde	N.º Postos de trabalho	Ref.ª	Condições técnico-profissionais específicas
	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.	1	03 — C	Perfil específico em vigilância da saúde, tendo em especial atenção aos que exercem atividades de alto risco como são as relacionadas com radiações ionizantes, exposição a citostáticos, e agentes biológicos do grupo 3 e 4, bem como capacidade formativa dos internos de formação específica.
	Centro Hospitalar Oeste, EPE	1	03 — D	Experiência em contexto hospitalar. Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho, resultantes da exposição a agentes químicos, físicos, biológicos e psicossociais. Organização, planeamento e execução das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho. Capacidade de planeamento, elaboração e implementação de um programa de prevenção de riscos profissionais. Capacidade de realização de auditorias em matéria de segurança e saúde do trabalho. Elaboração de pareceres técnicos em matérias de saúde no trabalho. Formação dos trabalhadores em matérias de segurança e saúde do trabalho e sobre exposição a riscos profissionais. Realização de exames de saúde: colheita da história clínica e laboral, realização do exame objetivo. Interpretação de exames complementares de diagnóstico. Certificação do grau de aptidão ou inaptidão profissional através a emissão da ficha de aptidão. Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à saúde dos trabalhadores.
	Centro Hospitalar Setúbal, EPE	1	03 — E	Experiência em medicina do trabalho em contexto hospitalar.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.	2	03 — F	Especialista em medicina do trabalho.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	03 — G	Formação específica em serviço de saúde ocupacional hospitalar.
	Hospital Vila Franca de Xira, EPE.	1	03 — H	Especialidade de medicina do trabalho. Avaliação e comprovação de aptidão física e psíquica dos trabalhadores. Colaboração na identificação e prevenção de riscos ocupacionais. Dinamização de iniciativas de proteção e promoção da saúde e do bem-estar dos trabalhadores.
	Hospital Distrital de Santarém, EPE.	1	03 — I	Intervenções de carácter preventivo sobre as condições em que o trabalho é prestado com funções de carácter preventivo, promoção, vigilância, assistencial, pericial, formação, gestão e investigação. Elaboração de pareceres médico-legais na área da saúde do trabalho. Conhecimentos aprofundados de medicina legal/incapacidades e avaliação do dano corporal.
	Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE.	1	03 — J	Capacidade de organização, planeamento e execução das atividades do serviço de segurança e saúde no trabalho.
Medicina Física e Reabilitação.	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.	1	04 — A	Experiência hospitalar e competências comprovadas em reabilitação músculo-esquelética, respiratória, cardíaca e neurológica.
	Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E.	1	04 — B	Com competência em reabilitação neurológica, reabilitação músculo-esquelética, reabilitação pediátrica, reabilitação respiratória, reabilitação cardíaca.
	Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.	1	04 — C	Com competência em reabilitação geral, e experiência em ecografia de partes moles.
	Centro Hospitalar Oeste, EPE	2	04 — D	Com competência em reabilitação músculo-esquelética, reabilitação neurológica, reabilitação pediátrica e reabilitação respiratória.



Especialidade	Estabelecimento de Saúde	N.º Postos de trabalho	Ref.ª	Condições técnico-profissionais específicas
	Centro Hospitalar Setúbal, EPE	2	04 — E	Com competência em reabilitação músculo-esquelética e reabilitação neurológica.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.	1	04 — F	Com competência em reabilitação respiratória e experiência em obesidade (reabilitação).
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE.	1	04 — G	Com competência em reabilitação geral e experiência em internamento (reabilitação) e cuidados intensivos (reabilitação).
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	04 — H	Com competência em reabilitação músculo-esquelética e experiência em ensino (reabilitação).
	Hospital Vila Franca de Xira, EPE.	1	04 — I	Com competência em reabilitação músculo-esquelética, reabilitação neurológica e reabilitação pediátrica.
	Hospital Vila Franca de Xira, EPE.	1	04 — J	Com competência em reabilitação músculo-esquelética, reabilitação neurológica e reabilitação respiratória.
	Hospital Distrital de Santarém, EPE.	1	04 — K	Com competência em reabilitação cardíaca, reabilitação respiratória e reabilitação músculo-esquelética e experiência em técnicas invasivas e ecografia das partes moles.
	Hospital Garcia de Orta, EPE. . .	1	04 — L	Com competência em reabilitação neurológica.
	Hospital Garcia de Orta, EPE. . .	1	04 — M	Com competência em reabilitação músculo-esquelética.
	Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE.	1	04 — N	Com competência em reabilitação geral e reabilitação neurológica, com experiência em técnicas invasivas.
	Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE.	1	04 — O	Com competência em reabilitação geral, reabilitação oncológica e reabilitação uro-sexual.
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE.	1	04 — P	Com competência em reabilitação oncológica.
Radioncologia.	Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE.	1	05 — A	Experiência e competência comprovadas em radioncologia. Competência em planeamento de tratamentos com técnicas especiais de irradiação.
	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	1	05 — B	Radioterapia externa, técnicas especiais e braquiterapia.
	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE.	2	05 — C	Experiência em radiocirurgia e radioterapia estereotáxica extra craniana e experiência em braquiterapia.

ANEXO II

Identificação dos Júris e Instituições para formalização das candidaturas

Especialidade	Composição do Júri	Morada para formalização das candidaturas
Anatomia Patológica	<p>Presidente: Mário Alexandre Costa Rodrigues Ferraz de Oliveira, Assistente Graduado Sênior, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Central, EPE;</p> <p>1.º vogal efetivo — Ana Cristina Costa Santos Ferreira, Assistente Graduada Sênior, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE;</p> <p>2.º vogal efetivo — Daniel Gomes Pinto, Assistente, em funções no Hospital Garcia de Orta, EPE;</p> <p>1.º vogal suplente — Marco António Franco Lopes Ferreira, Assistente Graduado, em funções no Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE;</p> <p>2.º vogal suplente — Maria Eduarda Morgado Simão Clemente, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Médio Tejo EPE.</p>	<p>Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE</p> <p>Serviço de Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Rua José António Serrano</p> <p>1150-199 Lisboa</p>



Especialidade	Composição do Júri	Morada para formalização das candidaturas
Genética Médica. . . .	Presidente: Márcia Isabel Gonçalves Rodrigues, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE; 1.º vogal efetivo — Mariana Rita Coelho Soeiro e Sá, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE; 2.º vogal efetivo: Inês Sequeira de Carvalho, Assistente, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Central, EPE; 1.º vogal suplente — Diana Soraia de Oliveira Antunes, Assistente, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Central, EPE; 2.º vogal suplente — Juliette Dupond Garcia, Assistente, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE. Serviço de Recursos Humanos Avenida Professor Egas Moniz 1649-035 Lisboa
Medicina do Trabalho	Presidente: Maria João Manzano e Silva, Assistente Graduada Sénior, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Central, EPE; 1.º vogal efetivo — Clara Maria Fernandes Almeida, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE; 2.º vogal efetivo: Elvira Rodriguez Perea, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE; 1.º vogal suplente — Teresa Jesus Paixão Martinho Valente, Assistente Graduada, em funções no Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE; 2.º vogal suplente — Manuel Augusto de Oliveira, Assistente, em funções no Hospital Distrital de Santarém, EPE.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE Serviço de Gestão de Recursos Humanos Rua José António Serrano 1150-199 Lisboa
Medicina Física e Reabilitação.	Presidente: Francisco José da Silva Sampaio, Assistente Graduado Sénior, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Norte, EPE; 1.º vogal efetivo — Marta Alexandra Amaral da Silva, Assistente, em funções no Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, EPE; 2.º vogal efetivo: Maria Elisa Caneira Silva, Assistente Graduada Sénior, em funções no Centro Hospitalar de Setúbal, EPE; 1.º vogal suplente — Maria Leonor da Matta e Prates Baptista Fernandes, Assistente Graduada Sénior, em funções no Hospital Prof. Dr. Fernando Fonseca, EPE; 2.º vogal suplente — Sílvia Paiva Magalhães, Assistente Graduada, em funções no Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, EPE.	Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, EPE Serviço de Recursos Humanos Avenida Professor Egas Moniz 1649-035 Lisboa
Radioncologia.	Presidente: Filomena Imaculada Adriana Nogueira Trindades Santos, Assistente Graduada Sénior, em funções no Instituto Português Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 1.º vogal efetivo — Maria Filomena Brazão Carvalho de Pina, Assistente Graduada Sénior, em funções no Centro Hospitalar e Universitário Lisboa Norte, EPE; 2.º vogal efetivo: Juan Carlos Medialdea Cruz, Assistente Graduado, em funções no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE; 1.º vogal suplente — Eduardo Martins Carlinhos Netto, Assistente Graduado, em funções no Instituto Português Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE; 2.º vogal suplente — Maria Teresa Nunes Guiomar Mendes Costa, Assistente Graduada, em funções no Centro Instituto Português Oncologia Lisboa Francisco Gentil, EPE.	Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE Serviço de Gestão de Recursos Humanos R. Prof. Lima Basto, 1099-023 Lisboa

15 de junho de 2023. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

316577991